



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 7.280, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a Unidade Municipal de Referência em Saúde de nossa cidade de João Dautartas.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de João Dautartas a Unidade Municipal de Referência em Saúde de nossa cidade.

Art. 2.º A Unidade Municipal de Referência em Saúde se localiza na Rua Alemanha, nº 985 - Bairro Centro.

Art. 3.º A placa indicativa conterá “UNIDADE MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE JOÃO DAUTARTAS”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de junho de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,

Prefeito Municipal.